

Itarana**PREFEITURA****DECRETO 1042/2018**

Publicação Nº 152202

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001042/2018
Data 20/08/2018

DECRETO 0001042/2018

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001296/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000413	040001.0412200022.006 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1000000	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	040001.0412200022.006 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	1.500,00
TOTAL:				1.500,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 20 agosto de 2018

 LEONILA FIOROTTI GALAZI
 PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO